

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 010 - Distribuição gratuita - 12 de maio de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima SÍRIO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA Nº 011/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WASLINGTON LUIZ DA PAZ** Matrícula nº 4299, para exercer a fiscalização da obra de construção de incubadora de empresa no Galpão da antiga fábrica OVAR, conforme ao mm.nº 0222/2003/SD, carta-convite nº 077/2003, a ser executada pela empresa IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 012/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA, Secretário Municipal de Habitação, para exercer a fiscalização da obra de construção de incubadora de empresa no Galpão da antiga fábrica OVAR, conforme ao mm.nº 0222/2003/SD, carta-convite nº 077/2003, a ser executada pela empresa IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA, em substituição ao servidor **WASLINGTON LUIZ DA PAZ**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 013/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS**, Arquiteto, Matrícula nº 10510, lotado na Gerência de Urbanização, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de revitalização da Praça Amaral Peixoto, conforme MM.nº 0154/2005/SO, carta-convite nº 052/2005, a ser executado pela empresa CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 60ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06/04/05:****Processos Indeferidos**

E-09/4168/4000/2005	PMAR/247/05
PMAR/199/05	PMAR/254/05
PMAR/210/05	PMAR/256/05
PMAR/211/05	PMAR/257/05
PMAR/218/05	PMAR/258/05
PMAR/225/05	PMAR/1245/05
PMAR/226/05	PMAR/1398/05
PMAR/232/05	PMAR/1425/05
PMAR/230/05	PMAR/1532/05
PMAR/233/05	PMAR/1533/05
PMAR/236/05	

Processos Deferidos

PMAR/166/05
PMAR/231/05
PMAR/244/05
PMAR/245/05
PMAR/251/05
PMAR/255/05
PMAR/259/05
PMAR/263/05
PMAR/223/05

Angra dos Reis, 06 de Abril 2004.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 61ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06/04/05:****Processos Indeferidos**

PMAR/1501/05	PMAR/253/05
PMAR/1502/05	PMAR/267/05
PMAR/1503/05	PMAR/272/05
PMAR/1515/05	PMAR/274/05
PMAR/1525/05	PMAR/278/05
PMAR/163/05	PMAR/282/05
PMAR/201/05	PMAR/287/05
PMAR/238/05	PMAR/288/05
PMAR/239/05	PMAR/295/05
PMAR/248/05	PMAR/1482/05
PMAR/252/05	

Processos Deferidos

0039/2005 - PMRO
00339/2005-PMVR
00190/2005-PMVR
PMAR/22/05
PMAR/241/05
PMAR/243/05
PMAR/268/05
PMAR/269/05
PMAR/285/05

Angra dos Reis, 06 de Abril, 2004.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 62ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06/04/05:****Processos Indeferidos**

E-09/2633/4000/2005	PMVR/00395/2005
E-09/2638/4000/2005	PMVR/00397/05
E-09/4655/4000/2005	PMAR/219/05
E-09/4654/4000/2005	PMAR/298/05
E-09/4528/4000/2005	PMAR/312/05
E-09/4203/4000/2005	PMAR/313/05
E-09/8018/4000/2005	PMAR/1494/05
E-09/6612/4000/2005	PMAR/1495/05
E-09/6441/4000/2005	PMAR/1453/05
PMBM/0313/05	

Processos Deferidos

PMBM/0332/05
PMAR/157/05
PMAR/189/05
PMAR/183/05
PMAR/184/05
PMAR/185/05
PMAR/197/05
PMAR/209/05
PMAR/217/05
PMAR/291/05
PMAR/292/05

Angra dos Reis, 06 de Abril, 2004.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL –
CAE - REFERENTE À 21ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15/
04/2005.****Processos Indeferidos**

PMAR/300/05	PMAR/336/05
PMAR/301/05	PMAR/338/05
PMAR/302/05	PMAR/341/05
PMAR/305/05	PMAR/342/05
PMAR/151/05	PMAR/366/05
PMAR/279/05	PMAR/371/05
PMAR/280/05	PMAR/398/05
PMAR/326/05	PMAR/369/05
PMAR/327/05	PMAR/391/05
PMAR/329/05	PMAR/364/05
PMAR/330/05	PMAR/387/05

Processos Deferidos

PMAR/303/05
PMAR/370/05
PMAR/343/05

Angra dos Reis, 15 de abril de 2005.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

**ATADADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE - REFERENTE À 22ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 15/04/2005.**

Recursos Indeferidos

PMAR/283/05	PMAR/320/05
PMAR/284/05	PMAR/324/05
PMAR/290/05	PMAR/281/05
PMAR/293/05	PMAR/388/05
PMAR/296/05	PMAR/392/05
PMAR/297/05	PMVR/319/05
PMAR/075/05	PMVR/321/05
PMAR/307/05	PMVR/269/05
PMAR/315/05	PMAR/262/05
PMAR/319/05	

Recursos Deferidos

PMAR/289/05
PMAR/299/05
PMAR/321/05
PMAR/314/05

Angra dos Reis, 15 de abril de 2005.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

RESOLUÇÃO Nº 003/2005/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 451 de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de Abril de 2005, elege a diretoria e suas comissões permanentes para o biênio 2005/2006, a saber:

Presidente

DIOGO RUIS CORREIA – representante da Associação dos Pequenos Produtores, Moradores e Amigos do Vale da Banqueta.

Vice-presidente

ELIANE REGINA SANTOS DE CARVALHO – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Secretário Geral

MARIEL GOMES ROHEN – representante da Associação de Moradores do Bairro Nova Angra.

Comissões Permanentes*Políticas Básicas*

MOISÉS NUNES DE ALENCAR - representante do Gabinete do Prefeito.

PAULO RODRIGO RUIZ CORRÊA – representante do Conselho Tutelar.

Políticas e Programas de Assistência Social.

ELIANE REGINA SANTOS DE CARVALHO – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

SANDRA REGINA DE SOUZA – representante da Casa de Convivência Edílson da Mata.

Garantia de Direito

JULIANA CHALLUB MARTINS – representante da Procuradoria Geral do Município.

MARIEL GOMES ROHEN – representante da Associação de Moradores do Bairro Nova Angra.

Comunicação

ROSÂNGELA RABELO – representante trabalhador do setor governamental

MARIENE FLORENTINO DA SILVA – representante da Casa de Convivência Edílson da Mata.

Angra dos Reis, 06 de abril de 2005.

**Diogo Ruis Correia
Presidente**

PORTARIA Nº 799/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-026/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS DA CONCEIÇÃO CABRAL, para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 875/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ APARECIDO COELHO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Administrativo, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 876/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16541/2004, de 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MIGUEL DA SILVA**, Motorista, Nível V, Padrão "F", Matrícula 1941, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, inciso I e § 5º, da Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 877/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16114/2004, de 06 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA VALÉRIA GONÇALVES LOPES**, Médico, Nível X, Padrão "F", Matrícula 3646, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, inciso I e § 5º, da Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 878/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 034/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR NEY RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Manutenção e Sistemas, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 879/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 031/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR JARDEL AVELAR TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas,

da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 880/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 033/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 881/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril 2005,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO MENEZES PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 882/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 352/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR LILIANE SALOMÃO FERNANDES, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 883/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 350/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 884/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 353/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR MARIZA BERNARDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 885/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 356/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 02 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 886/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 359/05/SEC, da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MARIZA BERNARDO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 02 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 887/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 031/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LAILSON SOUZA DA CRUZ, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 888/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LILIANE SALOMÃO FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 889/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO JOSÉ DELÁCIO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Manutenção e Sistemas, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 890/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOELTON ANTÔNIO CONTE, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento de Manutenção e Sistemas, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 891/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO EDUARDO DE JESUS BARROSO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Usuário, da Gerência de Desenvolvimento de Manutenção e Sistemas, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 892/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA KLEIN, para o Cargo em Comissão de Gerente de Rede, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 893/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO CORRÊA DE CAMPOS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Operação de Sistemas, da Gerência de Operação e Suporte, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 894/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IGOR TENÓRIO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 895/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-062/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 25 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ GONÇALVES CRUZ FILHO, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional das Ilhas, da Seção de Coordenação Regional Centro, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 22 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 899/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 349/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA MEIRA DE SOUSA, Professor MG-4, Matrícula 1691, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Tânia Rita de Oliveira Teixeira, com efeitos a contar a partir de 20 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 900/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR TARCÍSIO DE SOUSA REIS, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 2, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 901/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE CALDAS, para o Cargo em Comissão de Operador de Sistema de Atendimento, do Departamento de Atendimento Virtual, da Gerência de Ouvidoria, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 09 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 902/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ADELINO NUNES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento Virtual, da Gerência de Ouvidoria,

da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 903/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR EVILTON MODESTO JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Operador de Sistema de Atendimento, do Departamento de Atendimento Virtual, da Gerência de Ouvidoria, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 09 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 904/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 036/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MAURÍCIO SERRA PEIXOTO, para o Cargo em Comissão de Operador de Sistema de Atendimento, do Departamento de Atendimento Virtual, da Gerência de Ouvidoria, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 905/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 078/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR RENATO FERREIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 04 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 906/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS DA ROCHA PIRES, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 04 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Sr^a. Soraia Marly Rodrigues Fão Soares, representante da AGOAR – Associação de Ginástica Olímpica de Angra dos Reis, a comparecer nesta Gerência de Contabilidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta, para prestar contas do repasse do convênio, recebido em 17/05/2004, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Importante salientar que o não atendimento à presente Notificação implicará na instauração da competente Tomada de Contas, com vistas à apuração do dano ao erário e responsabilização pessoal da notificada, com base na legislação em vigor.

Angra dos Reis, 04 de maio de 2005.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fialho de Sousa
Controlador-Geral do Município
Simone da Rocha Braga
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 079457 0-3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OFÍCIO Nº: 002/05/DLED.P

Requerente: DENILSON INDUSTRIA E COMÉRIO S/A

Endereço: R. Henrique Scheid, 496 – Engenho de Dentro – RIO DE JANEIRO-RJ – CEP.: 20770-060

Prezado Senhor,

A Prefeitura municipal de Angra dos Reis, através de seu Departamento de Licenciamento de Edificações informa a V.Sa. que a aprovação do Loteamento CENTRO TURÍSTICO INTEGRADO ITACARÁ, cadastrado em nome de Denilson Indústria e Comércio S/A. por não ter sido implantado será **CANCELADO**, pelos motivos abordados no parecer e nas cotas descritas na CI 6041/03.

Informamos que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Secretaria, situada a Rua da Conceição, 213 - Gerência de Uso de Solo.

Sem mais para o momento,

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 052/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Nº 8.666/93 e o artigo, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para atuar no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2005, em substituição ao sr. GILBERTO ALBERNAZ MACHADO o sr. JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO como 1º Membro; e em substituição a sra. JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO o sr. TARCÍSIO JOSÉ TORRES como 3º Membro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

**DECRETO Nº 4.313-A
DE 20 DE ABRIL DE 2005****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º, 7º e 8º, da Lei Municipal nº 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

**DECRETO Nº 4.333,
DE 02 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.004778/2005, de 08 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido pensão vitalícia a **DULCENERI MEDEIROS DE CASTRO** e **MARIANA DE CASTRO TÔRRES PINTO**, beneficiárias do ex-servidor ALEXANDRE TORRES PINTO, Médico, Nível X, Padrão “D”, Matrícula 6213 e Padrão “A”, Matrícula 10660, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso III, art. 31, Inciso I, art. 22, *caput*, e art. 28, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2005, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário de Administração

**D E C R E T O N° 4.334,
DE 02 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.004500/2005, de 01 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido pensão vitalícia a **ESTHER ROSA GONÇALVES**, beneficiária do ex-servidor **MAURO BELÉM GONÇALVES**, Procurador Jurídico, Nível X, Padrão "F", Matrícula 3971, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II e art. 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2005, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário de Administração

**D E C R E T O N° 4.335,
DE 02 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.004576/2005, de 05 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido pensão vitalícia a **MANOEL AMABILIO DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora **NIMPYA VIANNA DE SOUZA**, Professor MG-3, Referência 7, Matrícula 511, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso I e art. 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2005, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário de Administração

**D E C R E T O N° 4.336,
DE 02 DE MAIO DE 2005.**

**“REVOGA O DECRETO Nº 1.477/L.O., DE 24 DE AGOSTO DE
1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a dificuldade de acesso, apesar dos esforços do Executivo, às Unidades Escolares localizadas em praias da Ilha Grande, Ilha da Gipóia, Ilha da Caieira, Sertão do Bracuí, Sertão do Perequê e Sertão do Ariró; CONSIDERANDO a impossibilidade de um profissional, neste caso, o Diretor, administrar duas Unidades Escolares em localidades de difícil acesso e distantes;

CONSIDERANDO que nessas localidades a Escola é referência de vida e sociedade para a comunidade, necessitando da presença diária do Diretor; CONSIDERANDO que o Governo Municipal tem como objetivo maior a qualidade dos trabalhos oferecidos aos municípios, seja em que localidade houver necessidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.477/L.O., de 24 de agosto de 1998.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, serão desnucleadas as seguintes Unidades Escolares:

I – Escolas Municipais Dr. Lauro Travassos (Caputera) e Marechal Dutra (Biscaia);

II - Escolas Municipais Nova Perequê (Perequê) e Diniz Marques de Souza (Sertão do Perequê);

III - Escolas Municipais Professor Ururahy (Pontal), Ângelo Francisco Jerônimo (Sertão do Ariró) e Tenente Jovino (Ilha da Caieira – Pontal);

IV - Escolas Municipais Brigadeiro Nóbrega (Praia do Abraão) e Aroeiras (Praia de Aroeiras) - Ilha Grande;

V - Escolas Municipais Pedro Soares (Praia do Provetá) e Osório Manoel Corrêa (Praia do Aventureiro) - Ilha Grande;

VI - Escolas Municipais Monsenhor Pinto de Carvalho (Enseada das Estrelas) e Júlio Honorato (Freguesia de Santana) - Ilha Grande;

VII - Escolas Municipais General Silvestre Travassos (Praia de Araçatiba), Ayrton Senna da Silva (Praia Vermelha) e Thomaz Henrique MacCormick (Praia da Longa) - Ilha Grande;

VIII - Escolas Municipais Sítio Forte (Praia do Sítio Forte), Brasil dos Reis (Praia de Matariz) e Joaquim Alves de Brito (Praia do Bananal) - Ilha Grande;

IX - Escolas Municipais Maria Hercília Cardoso Castro (Vila Velha) e Alberto Torres (Praia das Flechas – Ilha da Gipóia);

X - Escolas Municipais do Grataú (Grataú) e Francisco de Assis Oliveira Diniz (Sertão do Bracuí).

Art. 3º. Procedida a desnucleação na forma do art. 2º deste Decreto, haverá um Diretor para cada Unidade Escolar.

§ 1º. Cada Unidade Escolar terá sua Direção designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º. Os procedimentos administrativos e pedagógicos manter-se-ão registrados nas próprias Unidades Escolares.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE
2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O N° 4.337
DE 05 DE MAIO DE 2005**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
30.01.04.122.101.2222	319011	0	100.000,00	
30.01.04.122.101.2222	319013	0		80.000,00
30.01.04.122.101.2222	319047	0		20.000,00
SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte: = Ordinários

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEINº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação na assistência à criança, ao adolescente e a gestante, consistindo num programa de atividade de cunho social, educacional, cultural e moral, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 005.011099/2005.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio entrará em vigor em **04 de janeiro de 2005**, com término em **30 de dezembro de 2005**.

VALOR: – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 26.01.08.244.130.2106, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0029, de 04 de janeiro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2005.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEINº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação na assistência ao idoso desamparado e ou velhice precoce caracterizada, bem como em outros programas de assistência social voltado ao idoso, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 005.010411/2005**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio entrará em vigor em **01 de março de 2005**, com término em **30 de dezembro de 2005**.

VALOR: – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 26.01.08.241.125.2118, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000010, de 03 de janeiro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: – 01/03/2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JAIR PEREIRA BASTOS JUNIOR.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2005.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de vários bens móveis, tais como dois módulos de cultivo, sendo cada módulo constituído de um espínhel perfazendo um total de 50 bombonas de 40 litros, 220 metros de cabo de ¾, 150 metros de cabo de ½ e quatro poitas, sendo os referidos módulos de cultivo localizados nas coordenadas 23º 09' 25,9" S 44º 07' 57,4" W, Enseada de Palmas, Ilha Grande, nesta cidade.

PRAZO: Indeterminado.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no memorando nº 133/2004/SL de 10/09/2004, autorizado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca em 10/09/2004.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2005.

Angra dos Reis, 12 de Abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2003.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 25/04/2005 e término em 24/10/2005.

VALOR GLOBAL:- R\$ 601.644,80 (seiscentos e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.2023, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 002797, de 06/04/2005, no valor de R\$ 451.233,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Administração no Memorando nº 010/CIE.SAD/2005, de 01/04/2005

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2005.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/04.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 190 (cento e noventa) dias, tendo início em 14/11/2004 e término em 22/05/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 10032004/GEA.SO/SO, de 30/12/2004,

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PROJETO PORÇÃO CRISTÁ.

OBJETO:- Transferência de recursos, por parte do concedente, para aplicação em Programa de Integração Social com adolescentes, jovens e adultos.

VIGÊNCIA:- O convênio vigorará de **03/01/2005** à **30/12/2005**.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: PT 26.01.11.334.113.4038; ED: 335039, NE nº 0000011/2005, de 03/01/2005, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA:- 03/01/2005.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA NO CARGO DE PSICÓLOGO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder executivo do Município, Edição nº 007 – fls.01, do dia 20/04/2005

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Juliana Fassolino V. de Medeiros	15ª	Auxiliar de Recreação

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2005

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder executivo do Município, Edição nº 006 – fls.07, do dia 14/04/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Marlene de Jesus Ramos	65ª	Auxiliar de Zeladoria

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.338,
DE 06 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que a candidata Andresa Soares Moreira da Silva foi nomeada para o cargo de Agente Social, através do Decreto nº 4.233, de 21 de março de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 3.874, de 27 de outubro de 2004;
CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 354/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de maio de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna-se sem efeito a nomeação de **ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA** para o cargo de Agente Social, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 4.233, de 21 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.339,
DE 06 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 356/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de maio de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **ALCIDA MARIA MARIANO REIS**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.340,
DE 06 DE MAIO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei

Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 356/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ADILSON FELICIANO DOS REIS**, para o cargo de Coveiro, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.341,
DE 06 DE MAIO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 356/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **GISELLE MARQUES BARBOSA**, para o cargo de Professor MG-4, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.342,
DE 06 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a candidata Juliana Oliveira Leite foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Recreação, através do Decreto nº 4.201, de 08 de março de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 2.897, de 05 de dezembro de 2004; CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 357/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito a nomeação de **JULIANA OLIVEIRA LEITE** para o cargo de Auxiliar de Recreação, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 4.201, de 08 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.343,
DE 06 DE MARÇO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.874, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 356/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARCELA DA SILVA CARDOSO**, para o cargo de Agente Social, Nível V, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 1.551,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM".

Art. 1º. Fica denominada **RUA SANTA MARTA**, o logradouro público situado à rua à direita da Av. Bom Jesus, após o nº 1.736, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.552,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA VERÔNICA**, o logradouro público situado à terceira rua à direita da Rua Hércules, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.553,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA PROFETA ELIAS**, o logradouro público situado à segunda rua à esquerda da Rua Vivaldo Vaz, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.554,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA NATAN**, o logradouro público situado à primeira rua à esquerda da Rua Santa Marta, no bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.555
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA CRISTO REI**, o logradouro público situado à primeira rua à direita da Rua Santa Lúcia, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.556,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA SANTO CRISTO**, o logradouro público situado à rua à esquerda da Av. Bom Jesus, ao lado do nº 1.161, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.557,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA MONTE CALVÁRIO**, o logradouro público situado à primeira rua à direita após a Escola Municipal Princesa Isabel, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.558,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA AMORITA**, o logradouro público com início na Rua São Jorge e término nos fundos da Associação, localizado no Bairro Santa Rita, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.559
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA II, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA ELOÍNA VIEIRA BALBINO LOPES**, o logradouro público com início na Rua Volta Redonda e término na Rua Projetada, situada no bairro Santa Rita II, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.560,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA II, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA DA CONQUISTA**, o logradouro público situado na curva do KM 506,5, no bairro Santa Rita II, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.561,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA II, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA BARRA MANSA**, o logradouro público com início na Av. beira Mar e término na Rua São Jorge, localizado no bairro Santa Rita II, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.562,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.”

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**, estabelecida na Rua Santa Tereza, nº 245, Parque Belém, Japuiba, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A entidade beneficiada com esta Lei deverá cumprir os requisitos legais estabelecidos na legislação municipal para obtenção dos benefícios concedidos pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.563,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI ABONO PARA SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica instituído, a partir de 01 de março de 2005, um abono a ser concedido aos servidores efetivos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e aos servidores das Autarquias e Fundações do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. O abono ora instituído terá o valor mensal único de R\$ 90,00 (noventa reais) para todos os servidores efetivos.

Parágrafo Único. Não farão jus ao Abono o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários, Presidentes de Autarquias e Fundações e outros detentores de cargo em comissão e contratados por prazo determinado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias necessárias.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a editar normas e regulamentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.564,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA MORIÁ**, o logradouro público situado à quinta rua à direita da Rua São Pedro, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.565,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANJOS DO SENHOR**, o logradouro público situado à terceira rua à direita da Rua São Pedro, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.566,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA SANTA FRANCELINA**, o logradouro público situado à primeira travessa à direita da Rua Débora, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.567,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA VIVALDO VAZ**, o logradouro público situado à esquerda da Rua São Paulo, sentido Av. São José, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.568,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA GALILÉIA**, o logradouro público situado à sétima rua à esquerda da Rua São Pedro, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.569,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA CANAÃ**, o logradouro público situado à primeira rua à direita da Rua Hércules, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.570,
DE 28 DE ABRIL DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANDRÉ GONÇALVES**, o logradouro público situado à primeira rua à direita da Rua São Marcos, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.572,
DE 04 DE MAIO DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA II, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA MANGARATIBA**, o logradouro público com início na Rua São Jorge e término na Rua Vila Nova, situado no bairro Santa Rita II, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.573,
DE 04 DE MAIO DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**, o logradouro público situado à quinta rua à esquerda da Rua Hércules, no bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.574,
DE 04 DE MAIO DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA II, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA PARATI**, o logradouro público com início na Rua São Jorge e término nos fundos da Creche Santa Rita, localizado no Bairro Santa Rita II, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.575,
DE 04 DE MAIO DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA II, BRACUHY”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA DO BOSQUE**, o logradouro público sem saída, com início na Rua Vila Nova, no Bairro Santa Rita II, Bracuhy, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.576,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 578/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 1435, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Os dispositivos da Lei nº 578, de 03 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 1435, de 12 de dezembro de 2003, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. [...] [...]

a) **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação** – 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes;

b) **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos** – 01 (um) membro titular e 01(um) suplente;

c) **Secretaria Municipal de Ação Social** – 01(um) membro titular e 01 (um) suplente; [...]” (NR)

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM NO PORTAL:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

